



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 203/2023.
DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**RETIRA GRATIFICAÇÃO DO
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

RESOLVE:

RETIRAR gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), do servidor, JAEI SANTOS SOUZA, ASSESSOR DE GABINETE-CC-5, inscrito no CPF sob nº. *.328.025-**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de julho de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal